



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE  
Gabinete da Prefeita

---

**PORTARIA Nº 081/2020**

“Dispõe sobre a concessão de diária para o servidor Paulo Roberto Cavalcante Ferraz, a serviço da Secretaria Municipal de Administração e RH deste Município”.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de setembro de 2019;

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, para o servidor **PAULO ROBERTO CAVALCANTE FERRAZ – CPF: 014.079.434-48**, Assessor Técnico em Convênios, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento, a fim de participar de uma Oficina sobre a implementação da Busca Ativa Escolar junto aos municípios participantes do Selo UNICEF Edição 2017-2020, realizado pelo UNICEF e Undime, **no dia 19 de fevereiro de 2020**, no Auditório Angélica Moura na Secretaria Estadual de Educação - Centro Administrativo em Natal/RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
- Prefeita Municipal -